



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 06, de 19 de fevereiro de 2021.

Jackson Rafael Ravanello, vereador da Bancada do MDB, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de isentar os Microempreendedores Individuais (MEI) do pagamento de alvarás municipais, conforme dispõe a Lei 13.784, de 20 de setembro de 2019, a chamada Lei de Liberdade Econômica.


Justificativa:

A Lei de Liberdade Econômica, estabelece medidas de desburocratização e simplificação de processos para empresas e empreendedores.

Com a aplicação da Lei, o Município poderá isentar a cobrança dos Alvarás Municipais, porém não deixará de realizar as vistorias e fiscalizações.

Com isso, os valores que serão isentos não darão impactos abusivos para o Poder Público e acima de tudo, estaremos incentivando os microempreendedores e fomentando o comércio local.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 19 de fevereiro de 2021.


Jackson Rafael Ravanello
Vereador MDB.